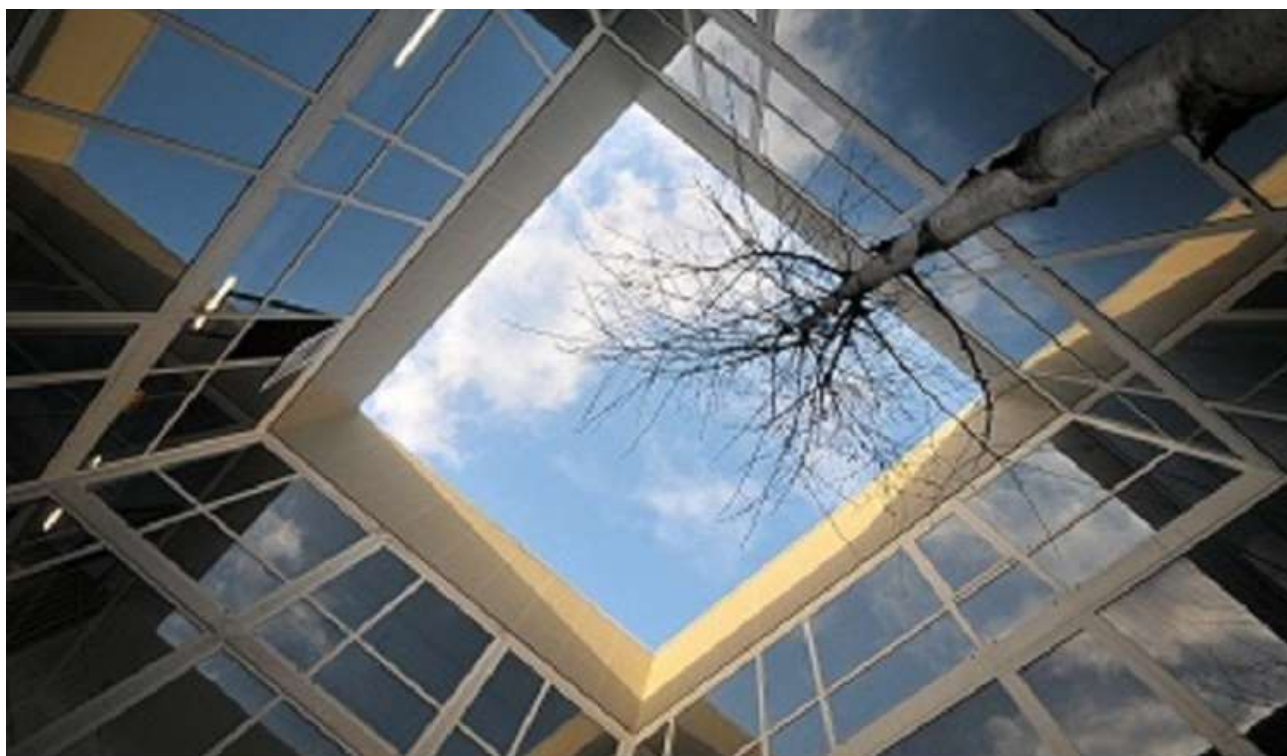


ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

EECE



ESCOLA SECUNDÁRIA

José Régio

VILA DO CONDE

Índice

1. Enquadramento	3
2. Fundamentação	3
3. Domínios da Educação para a Cidadania a trabalhar.....	5
4. Opções curriculares na implementação da EECE.....	6
4.1 Docente de Cidadania e Desenvolvimento.....	7
4.2 Ao nível global da escola.....	7
4.3 Domínios a privilegiar	8
5. Articulação com o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória.....	8
6. Articulação com o Projeto Educativo/ Plano de Melhoria/ Autoavaliação.....	10
7. Equipa responsável pela EECE.....	10
8. Identificação e tipo de articulação com os Stakeholders	10
9. Aprendizagens esperadas	12
10. Atividades/Operacionalização por ciclo de ensino.....	12
11. Monitorização e avaliação da EECE.....	13
12. Divulgação de boas práticas.....	13

1. Enquadramento

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

A NÍVEL INTERNACIONAL

União Europeia:

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015) Conselho da Europa:
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas ONU/UNESCO
- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

A NÍVEL NACIONAL

- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020

2. Fundamentação

A delineação de uma Estratégia de educação para a Cidadania de escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do projeto educativo (PE).

No entanto, a EECE da Escola Secundária José Régio (ESJR) procura ainda ir ao encontro dos objetivos preconizados em outros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Plano de Ação Estratégica do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PAE - PNPSE); o Contrato de Autonomia (CA) e o Plano de Ação de Melhoria.

A ESJR aposta desde há vários anos na formação integral do aluno, enquanto cidadão ativo de um mundo cujos contornos apenas existem na imaginação de cada um, e a EECE pretende, de uma forma precisa, responsável e sustentada, estimular e, de algum modo, aprofundar essa ação que caracteriza toda uma comunidade escolar. Com efeito, a conduta da ESJR, perfumada pelos sons difundidos pelos seus documentos estruturantes, assenta na necessidade, contínua e continuada, da importância do conhecimento e respeito pelo outro, do saber tolerar e da defesa pela dignidade da vida! Esta ação, alimentando-se da construção efetiva de uma sociedade democrática, alicerça-se, também, num crítico conhecimento do passado, pretendendo-se, assim, garantir a construção de um espaço democrático consolidado, resistente aos atropelos e atentados ao respeito dos direitos humanos. Não esquecer o passado permite interpretar acontecimentos bem presentes e, na ótica de uma ESJR presente (e sempre) a pensar no futuro, interiorizar que os mais elementares princípios e direitos da humanidade não podem, nunca, ser tidos como garantidos para todo o sempre! A pensar no futuro dos seus jovens, a ESJR continuará a apostar no seu desenvolvimento integral, contribuindo para que, munidos de conhecimentos e princípios, possam afirmar-se como cidadãos interventivos e tolerantes, capazes de, conscientemente, defenderem princípios inequivocamente fundamentais para a dignidade humana! Neste sentido, a EECE é, claramente, um instrumento fundamental que, com toda a certeza, vai, também ele, alimentar a ação presente de uma escola que, não esquecendo o passado, nunca deixa de pensar no futuro!

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3. Domínios da Educação para a Cidadania a trabalhar

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios:

Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Domínios trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo	Domínios com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade
Direitos Humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de Género	Media	Mundo do Trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação democrática	Segurança, Defesa e Paz
Desenvolvimento Sustentável	Literacia financeira e educação para o consumo	Bem-estar animal
Educação Ambiental	Segurança rodoviária	Voluntariado
Saúde	Risco	Outro

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

7º ano	8º ano	9º ano
Direitos Humanos Desenvolvimento Sustentável	Igualdade de Género Educação Ambiental	Interculturalidade Saúde
Literacia Financeira e educação para o consumo Risco	Segurança Rodoviária	Media Sexualidade Instituições e participação democrática
Segurança, Defesa e Paz Voluntariado		Bem-estar animal Mundo do trabalho

10º ano	11º ano	12º ano
Direitos Humanos Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental	Interculturalidade Igualdade de Género Saúde	
Segurança, Defesa e Paz Voluntariado		Bem-estar animal Mundo do trabalho

4. Opções curriculares na implementação da EECE

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 3.º ciclo do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

	3º Ciclo do Ensino Básico	Ensino Secundário
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina autónoma	Área de natureza interdisciplinar
Responsabilidade	Docente da disciplina	Preferencialmente o Diretor de Turma
Domínios a trabalhar e competências ao longo do ano	Conselho de Turma	Conselho de Turma
Enquadramento	EECE	EECE

A escola, no âmbito da sua autonomia, definiu a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar. Esta metodologia está alicerçada no respetivo processo de autoavaliação da escola. Decorre, pois, que as opções da Estratégia de educação para a Cidadania procuram estabelecer uma ligação com os órgãos de gestão e supervisão da escola. O projeto educativo é o documento estruturante que orienta todo o percurso que encontramos nesta EECE.

4.1 Docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

4.2 Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo **contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”**, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

4.3 Domínios a privilegiar

Os domínios a privilegiar na escola têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PE. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

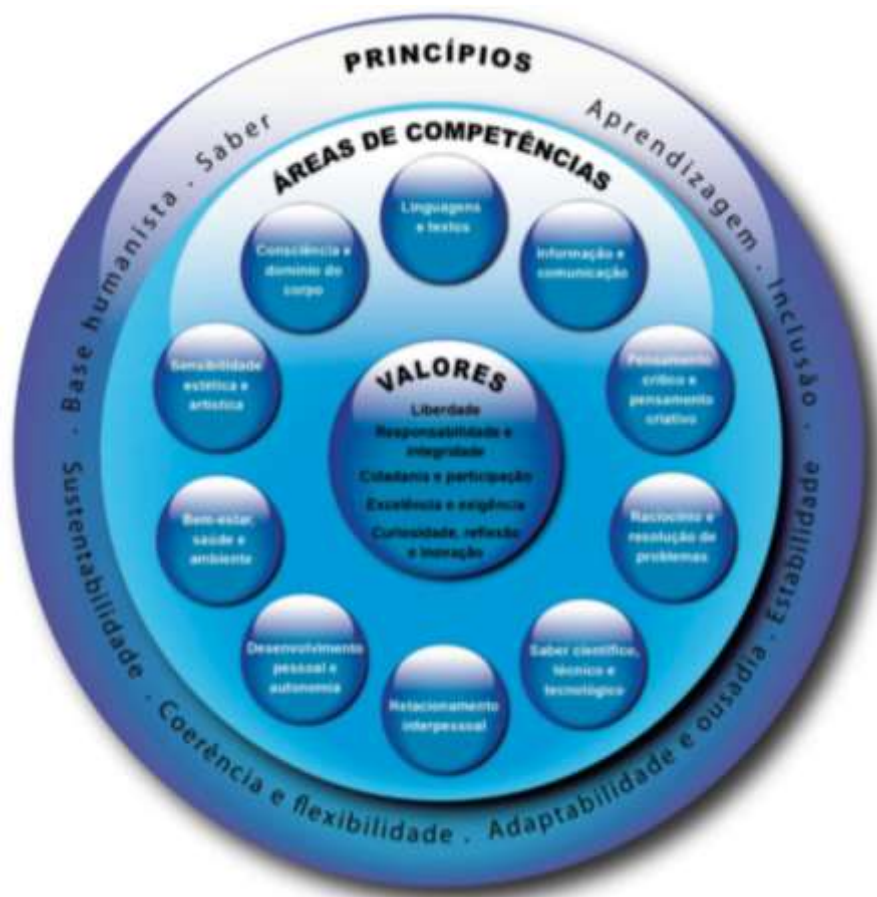
Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

Clubes/Projetos/Estruturas	Domínio	Áreas de Competências
Clube de Saúde Escolar	Saúde; Risco e Sexualidade	Linguagem e textos
Eco Clube	Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental	Informação e Comunicação
Oficina de Matemática	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	Pensamento Crítico e Criativo
Desporto Escolar	Igualdade de Género; Saúde	Raciocínio e Resolução de Problemas
Renda de Bilros	Mundo do trabalho; Empreendedorismo	Saber Científico, Técnico e Tecnológico
Clube de Teatro	Igualdade de Género; Interculturalidade	Relacionamento Interpessoal
Equipa de Segurança	Risco; Segurança Rodoviária; Segurança, Defesa e Paz	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
Biblioteca Escolar	Todos	Bem-estar, Saúde e Ambiente
Xadrez	Interculturalidade; Igualdade de Género	Sensibilidade Estética e Artística
Astronomia	Desenvolvimento Sustentável; Interculturalidade	Consciência e Domínio do Corpo
Fotografia e Vídeo	Todos	
Clube das Ciências	Saúde; Risco e Sexualidade; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Igualdade de Género	

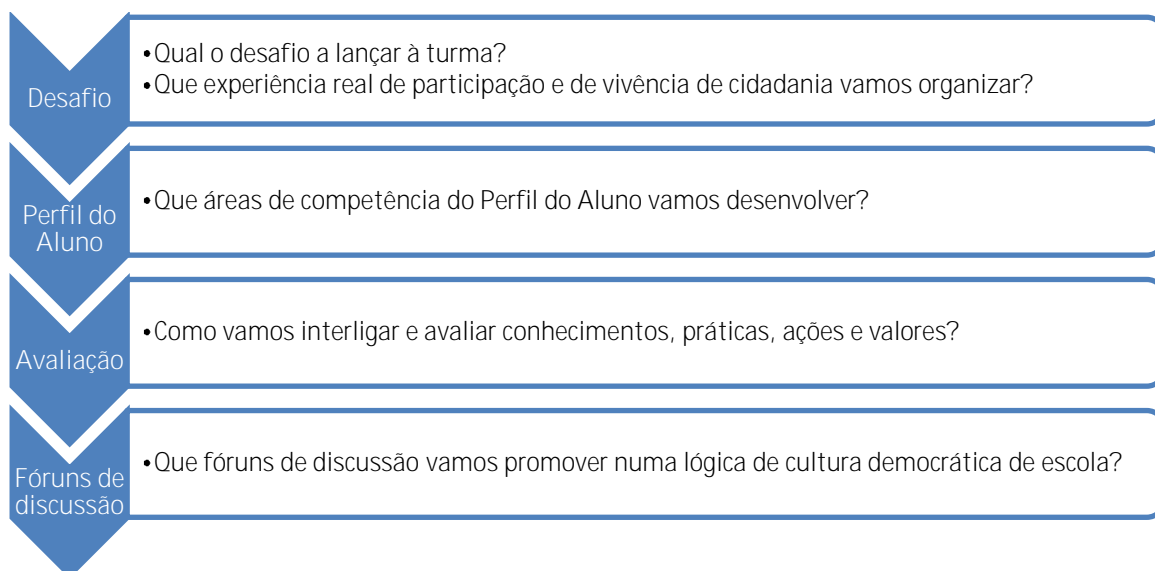
5. Articulação com o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.



A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos, nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais. Neste contexto, é fundamental definir:



Aconselha-se, pois, que sejam seguidas as seguintes etapas:



6. Articulação com o Projeto Educativo/ Plano de Melhoria/ Autoavaliação

O Projeto Educativo da Escola Secundária José Régio orienta-se pelos três eixos recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania. Neste sentido, a atitude cívica individual, o relacionamento interpessoal e o relacionamento social e intercultural são a abordagem que a escola propõe para o desenvolvimento das aprendizagens e para a implementação da Estratégia da Cidadania e Desenvolvimento. A Escola estabelece no seu Projeto Educativo um conjunto de objetivos que promovem o desenvolvimento de atitudes de respeito pelo outro, pelo ambiente e pelo património. Desenvolve mecanismos que asseguram a disciplina, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa. Procura assegurar a formação cidadã, estabelecendo a priorização da cultura democrática e promovendo, para o efeito, um conjunto de fóruns onde haja uma participação efetiva de toda a comunidade educativa. Resulta ainda desta estratégia contribuir ativamente para a resolução de situações de carência e exclusão social.

7. Equipa responsável pela EECE

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania. Nesta escola, a equipa é constituída por dois elementos, que em articulação com as diferentes estruturas pedagógicas colocam em prática a EECE.

8. Identificação e tipo de articulação com os Stakeholders

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A Biblioteca escolar, enquanto importante centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros da comunidade.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência de que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de concelhos limítrofes pertencentes a distritos diferentes, bem como ONG nacionais e até internacionais.

Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

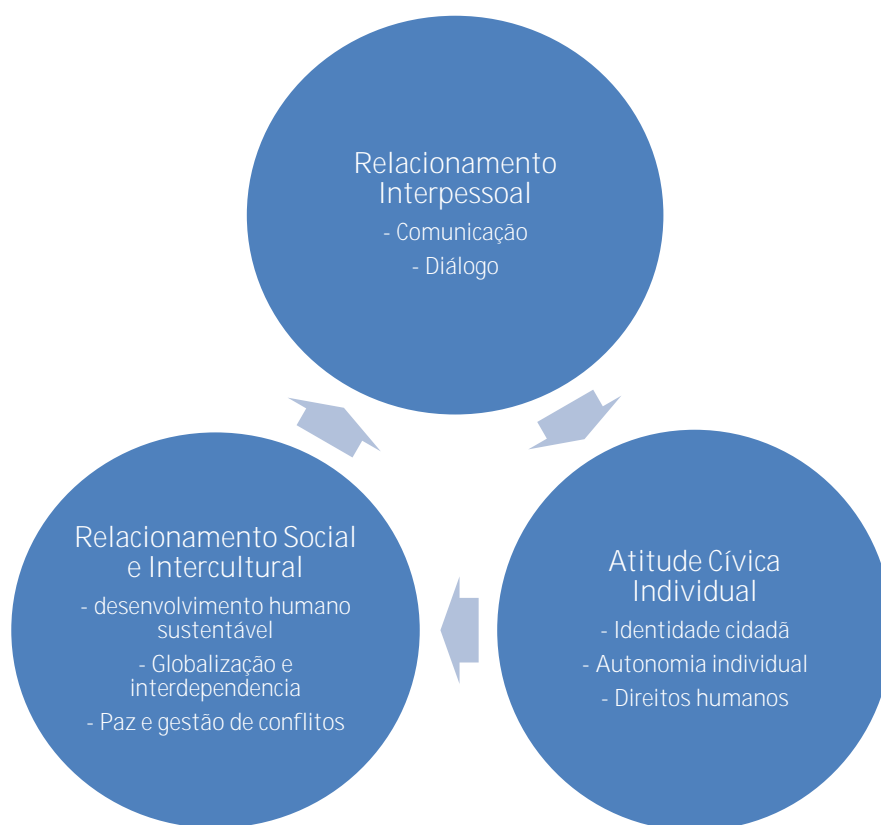
Parceiros

Junta de Freguesia de Vila do Conde
Câmara Municipal de Vila do Conde
CPCJ de Vila do Conde
CLAS – Conselho Local de Ação Social
MADI
CCV – Centro de Ciência Viva
Cruz Vermelha
Bombeiros Voluntários de Vila do Conde
CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor
DECO
APAV
IPO/PORTO
Liga Portuguesa Contra o Cancro
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde
ARSN – Administração Regional de Saúde
GNR
PSP
Polícia Marítima
ESMAD – Escola Superior de Media Artes e Design
ESHT – Escola Superior de Hotelaria e Turismo
Universidade Lusíada
Universidade Portucalense
Editora Santillana
Porto Editora
Amnistia Internacional
DECOJovem
UNICEF Portugal

9. Aprendizagens esperadas

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- c) Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde).

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum educação para a Cidadania:



10. Atividades/Operacionalização por ciclo de ensino

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola prevê que o desenvolvimento das atividades seja prolongado no tempo e de caráter anual/semestral ou outra. Assim, as atividades serão desenvolvidas de acordo com os domínios definidos no ponto 4, sendo para o efeito elaborada, anualmente, uma planificação geral que será anexada a este documento.

11. Monitorização e avaliação da EECE

A avaliação deverá ser efetuada de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas devendo valorizar-se o desenvolvimento de projetos transdisciplinares. A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será feita por todos os intervenientes:

- Professor Cidadania e Desenvolvimento no 3º Ciclo – entrega à Direção de relatório final dos resultados da articulação com os docentes e com o Coordenador;
- Diretores de Turma do Ensino Secundário – entregam à Direção de relatório final de implementação, no qual devem estar refletidos os resultados da avaliação da implementação indicados pelos alunos, Encarregados de Educação e pelos professores da turma;
- Professores da turma – preenchimento de ficha de avaliação da implementação do projeto a entregar ao Diretor de Turma;
- Alunos da turma - preenchimento de ficha de avaliação da implementação do projeto a entregar ao Diretor de Turma/Professor da disciplina de CD;
- Encarregados de Educação - preenchimento de ficha de avaliação da implementação do projeto a entregar ao Diretor de Turma;
- Conselho de Turma – definição de estratégias e temas a implementar no ano seguinte / identificação dos alunos com melhor desempenho na área da Cidadania;
- Coordenador da Educação para a Cidadania – avaliação da articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola com o Plano Anual de Atividades e com o Projeto Educativo de Escola; avaliação do impacto das ações desenvolvidas das metas no cumprimento do Projeto Educativo de Escola, ambos na forma de relatório a entregar no final do ano à Direção;
- Reuniões com os diferentes órgãos da escola e estruturas intermédias;
- Ações de formação para todos os docentes na área da cidadania.

12. Divulgação de boas práticas

A página da Escola, meios audiovisuais (rede de áudio/vídeo Regimage, rádio da escola), Biblioteca Escolar e boletins informativos deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais.